

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

| (EM REAIS) | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|------------|----------------------|
| CARGO | JULHO | QTE. | AGOSTO | QTE. | SETEMBRO | QTE. | TOTAL TRIMESTRE |
| Direção Superior | 405.907,10 | 21 | 410.559,79 | 21 | 451.195,38 | 21 | 1.267.662,27 |
| Recrutamento Ampla | 639.526,96 | 30 | 590.720,12 | 32 | 528.202,18 | 32 | 1.758.449,26 |
| Gerente | 574.708,21 | 19 | 441.668,61 | 19 | 407.663,04 | 19 | 1.424.039,86 |
| Estagiário | 57.656,73 | 34 | 59.968,00 | 35 | 60.155,42 | 36 | 177.780,15 |
| Professional Nível Superior | 1.120.111,78 | 101 | 1.090.317,41 | 101 | 1.055.520,80 | 103 | 3.265.949,99 |
| Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio | 218.955,71 | 31 | 220.177,39 | 31 | 245.022,68 | 31 | 684.155,78 |
| Sub-Total | 3.016.866,49 | 236 | 2.813.411,32 | 239 | 2.747.759,50 | 242 | 8.578.037,31 |
| Encargos Patronais | 878.018,24 | 0 | 838.555,21 | 0 | 828.498,35 | 0 | 2.545.071,80 |
| TOTAL | 3.894.884,73 | 236 | 3.651.966,53 | 239 | 3.576.257,85 | 242 | 11.123.109,11 |

DIRETOR PRESIDENTE - MARCO ANTONIO S. DA CUNHA CASTELLO BRANCO

11 1018524 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 476/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

| Nome | Masp | Nº Quinq. | A partir de: |
|---------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| DOMINGOS SAVIO LOPES | 1017072-8 | 7º | 08-10-2017 |
| ROMEL ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO | 0880561-6 | 4º | 04-10-2017 |

ATO Nº 477/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

| Nome | Masp | Nº quinq | A partir de: |
|---------------------------------|-----------|----------|--------------|
| GRACIELE MENDES TRINDADE | 1181084-3 | 2º | 04-10-2017 |
| JOSE ANTONIO GOMES DE MORAIS | 1017456-3 | 7º | 05-10-2017 |
| ROMEL ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO | 0880561-6 | 4º | 04-10-2017 |

11 1018430 - 1

DESPACHO - Recondução de Comissão Sindicante - PORTARIA IMA Nº 1747/2017. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a necessidade de revisão dos procedimentos formais para apuração do desaparecimento dos bens relacionados à Portaria IMA Nº 1747/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 22 de agosto de 2017, RESOLVE, reconduzir a comissão processante por 30 dias a partir do vencimento do prazo inicial. IMA, Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº270/2017.Partes:IMA e Prefeitura Municipal de ICARAÍ DE MINAS.Objeto:Implantação de um escritório para atendimento à comunidade. Prazo:48 meses a partir de sua assinatura em 11-10-2017.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº271/2017.Partes:IMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JEQUITIBA.Objeto:Implantação do escritório para atendimento à comunidade.Prazo:4 anos a partir de sua assinatura em 11-10-2017

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº269/2017.Partes:IMA e Prefeitura Municipal de BONITO DE MINAS.Objeto:Implantação de um escritório para atendimento à comunidade. Prazo:60 meses a partir de sua assinatura em 11-10-2017

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº268/2017.Partes:IMA e Prefeitura Municipal de CARMO DE MINAS.Objeto:Implantação de um escritório para atendimento à comunidade. Prazo:48 meses a partir de sua assinatura em 11-10-2017

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº007/2017.Partes:IMA e Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE.Objeto:Implantação de um escritório de atendimento à comunidade. Prazo:50 meses a partir de sua assinatura em 11-10-2017.

Extrato do Termo de Permissão de Uso nº104P/2017.Partes:IMA e ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS DA CEASA- UBERLÂNDIA.Objeto:Permissão de Uso do veículo, placa HMM-5300, destinado à complementação das atividades do IMA em atendimento ao produtor rural.Prazo:60 meses a partir da assinatura em 11-10-2017.

Extrato do Termo de Cessão de uso nº117C/2017.Partes:IMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA.Objeto:Cessão de Uso do veículo, placa HMM-8234, destinado à complementação das atividades do IMA em atendimento ao produtor rural.Prazo:48 meses a partir da assinatura em 11-10-2017.

11 1018395 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Resolução Nº 01, de 11 de outubro de 2017.

Convoca a VI Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O CONSELHO DELIBERATIVO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 89/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, a realizar-se nos dias 21 e 22 do mês de novembro de 2017, sob a coordenação conjunta dos gabinetes do Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional

– Secir e da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Art. 2º - A VI Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte tem por objetivos:

I – Mobilizar representantes do poder público estadual e dos municípios da RMBH bem como dos diversos segmentos da sociedade civil da RMBH, em torno das funções públicas de interesse comum;

II – Acompanhar a execução e promover o alinhamento das políticas metropolitanas aos objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI da RMBH;

III – Discutir as adequações do sistema de gestão metropolitana às diretrizes da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metrôpole;

IV – Debater propostas de políticas públicas de ordenamento territorial, mobilidade urbana, meio ambiente, habitação de interesse social, dentre outras funções públicas de interesse comum;

V – Sediar o Urban Thinkers Campus do programa World Urban Campaign, em parceria com a ONU-Habitat, para promoção e implementação da Nova Agenda Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

VI – Eleger os membros do Conselho Deliberativo da RMBH, representantes dos municípios e da sociedade civil, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 3º - A Agência RMBH, órgão responsável pela organização da VI Conferência Metropolitana da RMBH, promoverá a articulação e integração dos órgãos e entidades do Estado e as parcerias necessárias à promoção do evento.

Art. 4º - A VI Conferência Metropolitana deverá integrar representantes do poder público estadual e municipal – executivo e legislativo – e representantes da sociedade civil organizada, da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Organizadora da VI Conferência Metropolitana da RMBH com a seguinte composição:

I – 01 representante da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional;

II – 01 representante da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

III – 01 representante do município de Belo Horizonte,

IV – 01 representante do município de São Joaquim de Bicas;

V – 02 representantes da sociedade civil.

§ 1º – Os representantes a que se referem os incisos I a IV serão indicados pelos dirigentes máximo das entidades.

§ 2º – Os representantes a que se referem os incisos V serão indicados pelo Colegiado Metropolitano – organização paralela aos membros eleitos para cadeiras da sociedade civil no Conselho Deliberativo da RMBH.

Art. 6º - Cabe à comissão organizadora instituída pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH, elaborar o Regimento da VI Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

§ 1º – O regimento a que se refere o caput disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da VI Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, sobre os critérios de credenciamento para a representação de que trata o art. 5º e sobre os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

§ 2º – O regimento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Carlos Murta
Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional
Presidente do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte

11 1018448 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

PROGRESSÃO - ATO Nº 02/2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, nos termos do art. 25, da Lei n.º 20822 de 30/07/2013, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATORIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da ARSAE-MG, na forma abaixo indicada.

| MASP | DV | NOME | ADM | CARREIRA* | NIVEL ATUAL | GRAU ATUAL | NOVO GRAU | VIGÊNCIA |
|---------|----|--|-----|-----------|-------------|------------|-----------|------------|
| 1062435 | 1 | KARLA PATRICIA DIAS DA SILVA | 1 | AFRAE | I | A | B | 28.08.2017 |
| 1163918 | 4 | PRISCILA DE CASTRO SILVA | 1 | AFRAE | I | A | B | 28.08.2017 |
| 669734 | 6 | DANTON CALDEIRA OTTONI | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1348824 | 2 | FERNANDO JOSE ARAUJO DE MOURA | 2 | AFRAE | I | A | B | 28.08.2017 |
| 1367103 | 7 | MISAEI DIEIMES DE OLIVEIRA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1364439 | 8 | FABIO HENRIQUE DA SILVA DINIZ | 2 | AFRAE | I | A | B | 28.08.2017 |
| 1371772 | 3 | DENISE RODRIGUES AVELAR | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371784 | 8 | VANESSA CRISTINA DE SENA PESSOA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371429 | 0 | OTAVIO HENRIQUE CAMPOS HAMDAN | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371484 | 5 | MAYARA MILANEZE ALTOE BASTOS | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371629 | 5 | LUCAS MARQUES PESSOA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371488 | 6 | RICARDO LUIZ VILELA DE CASTRO | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1237677 | 8 | SARA LIRIA DE SOUZA | 2 | AFRAE | I | A | B | 01.09.2017 |
| 1371634 | 5 | LUIZA VILELA DE SOUZA LOPES | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371495 | 1 | GUSTAVO VASCONCELOS RIBEIRO | 1 | AFRAE | I | A | B | 02.09.2017 |
| 1371603 | 0 | ROMULO JOSE SOARES MIRANDA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371788 | 9 | VANESSA MIRANDA BARBOSA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371485 | 2 | FELIPE APRIGIO DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371343 | 3 | GLAUCO MAGNO RIBEIRO | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1267170 | 7 | SAMUEL ALVES BARBI COSTA | 2 | AFRAE | I | A | B | 12.08.2017 |
| 1371302 | 9 | ANTONIO CESAR DA MATTA DE JESUS | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371531 | 3 | JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371300 | 3 | AERTON ZAMBELLI LOYOLA DE OLIVEIRA COSTA | 1 | AFRAE | I | A | B | 01.09.2017 |
| 1371791 | 3 | VINICIUS SALES FRAGA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371428 | 2 | GUILHERME AUGUSTO BRANCO SANTOS DE MORAIS | 1 | AFRAE | I | A | B | 04.09.2017 |
| 1371712 | 9 | IZABELA MARCIA COELHO DE ABREU | 1 | AFRAE | I | A | B | 07.09.2017 |
| 1371489 | 4 | DENIS DERKIAN MARTINS PEREIRA | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371354 | 0 | CAMILA ANTONIETA SILVA REIS | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371333 | 4 | DIRCEU ALVES MACHADO JUNIOR | 1 | AFRAE | I | A | B | 31.08.2017 |
| 1371833 | 3 | LUCAS OLIVEIRA CESAR | 1 | AFRAE | I | A | B | 04.09.2017 |
| 1367457 | 7 | LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES | 2 | AFRAE | I | A | B | 08.09.2017 |
| 1372979 | 3 | JOSIANNE LEANDRO RODRIGUES HEITMANN | 1 | AFRAE | I | A | B | 23.09.2017 |

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral

11 1018595 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais

Presidente: Alessandro Marques

DESPESAS COM PESSOAL – 3º TRIMETRE DE 2017
Referência legal: §3º da Constituição Estadual, acrescido pelo art.61 da EC, de 23/12/03
Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS
Referência: 3º Trimestre de 2017

| Tipo de Cargo | Jul/17 | Qtde | Ago/17 | Qtde | Set/17 | Qtde | Total Período |
|--------------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Técnico | 879.538,86 | 118 | 883.340,00 | 118 | 889.827,93 | 118 | 2.652.706,79 |
| Assessoramento | 243.913,56 | 24 | 251.755,59 | 25 | 255.034,65 | 25 | 750.703,80 |
| Chefia | 175.817,51 | 13 | 165.385,17 | 13 | 163.278,20 | 12 | 504.480,88 |
| Recrutamento Ampla | 129.166,27 | 29 | 130.428,21 | 29 | 127.527,90 | 28 | 387.122,38 |
| Aprendiz | - | 0 | 2.641,14 | 6 | 2.641,14 | 6 | 5.282,28 |
| SUB – TOTAIS | 1.428.436,20 | 184 | 1.433.550,11 | 191 | 1.438.309,82 | 189 | 4.300.296,13 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 1.263.716,08 | * | 1.268.240,28 | * | 1.272.451,12 | * | 3.804.407,48 |
| TOTAL | 2.692.152,28 | 184 | 2.701.790,39 | 191 | 2.710.760,94 | 189 | 8.104.703,61 |

Alessandro Marques Luiz Roberto Gusmão Francisco José da Fonseca
Presidente Gerente de Recursos Humanos Diretor Administrativo e Financeiro

11 1018472 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

DECISÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL

Processo de Sindicância Administrativa: Extrato da Portaria nº 09/2017
Objeto: Apurar o sinistro do para brisa do veículo placa PXT-6754
Município: Belo Horizonte

O relatório da comissão de sindicância administrativa, apesar de confirmar o dano ao veículo, apurou que o motorista não dirigiu com imperícia ou negligência e que não havia direção defensiva que evitasse que a pedra se colidisse com o para brisa e sugeriu pelo arquivamento do processo. A Nota de Auditoria nº 2430.1383.17 concluiu pela regularidade formal do procedimento. Assim, decido pelo arquivamento do processo. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

Processo de Sindicância Administrativa: Extrato da Portaria nº 10/2017
Objeto: Apurar o sinistro do para choque do veículo placa PXT-6754
Município: Belo Horizonte

O relatório da comissão de sindicância administrativa, apesar de confirmar o dano, apurou que o veículo disponibilizado para as vitórias é considerado de passeio e, por isso, não é adequado para o tráfego em vias não pavimentadas. Dessa forma, entende que o motorista agiu com imperícia ou negligência e sugeriu o arquivamento do processo. A Nota de Auditoria nº 2430.1384.17 concluiu pela regularidade formal do procedimento. Assim, decido pelo arquivamento do processo. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

Processo de Sindicância Administrativa: Extrato da Portaria nº 11/2017
Objeto: Apurar o sinistro do para-lama traseiro direito do veículo placa PXF-9402
Município: Belo Horizonte

O relatório da comissão de sindicância administrativa, apesar de confirmar o dano ao veículo, apurou que o motorista não dirigiu com imperícia ou negligência e sugeriu o arquivamento do processo. A Nota de Auditoria nº 2430.1385.17 concluiu pela regularidade formal do procedimento. Assim, decido pelo arquivamento do processo. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral da Agência RMBH

11 1018629 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, exonera nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Bárbara Antonieta Simões Doro Pereira, MaSP 1.368.332-1, do cargo de provimento efetivo Analista de TV, Nível I, Grau A, a partir de 08/08/2017.

Secretaria de Estado de Cultura , em Belo Horizonte 06 de outubro de 2017.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

10 1017960 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

PORTARIA Nº 026/2017